

## DECRETO Nº 1656-03/2023

### *Abre crédito suplementar e dá outras providências*

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.953 de 18 de novembro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11- ENCARGOS GERAIS

Unidade: 01- ENCARGOS GERAIS

04.122.0003.4006 Restituição de saldos e convênios

3.4.4.20.93.000000 Indenizações e restituições (1126).....R\$ 3.518,92

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01- GP

04.122.0004.2100 Apoio a Entidades de Proteção e bem-estar dos animais

3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (221).....R\$ 56.000,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 01- SMSS

10.301.0008.1023 Aquisição Ambulância

3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente (943).....R\$ 63.200,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec.União

3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (971).....R\$ 50.000,00

Órgão: 04- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01- SAF

04.122.0006.2007 Manutenção Secretaria da Administração e Finanças

3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (408).....R\$ 20.000,00

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01- GP

04.122.0006.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (207).....R\$ 10.000,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E M.AMBIENT.

Unidade: 01- SMAMA

20.122.0006.2016 Manutenção Secretaria da Agricultura Meio Ambiente

3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (711).....R\$ 10.000,00

Órgão: 06- SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS  
Unidade: 01- SME  
26.782.0006.2014 Manutenção Secretaria de Estradas  
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (607).....R\$ 10.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES  
Unidade: 03- SMECE- DEMAIS GASTOS  
27.812.0020.2035 Manutenção Gin. Quadras e Praças Esportivas  
3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (872).....R\$ 15.000,00

Total: R\$ 237.718,92

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 01- SAF  
04.122.0006.1025 Reforma e ampliação da sede administrativa municipal  
3.44.90.51.000000 Obras e instalações (413).....R\$ 50.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES  
Unidade: 01- SMECE-MDE  
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental  
3.3.1.90.04.000000 Contratação por tempo determinado (811).....R\$ 15.000,00

-o superávit financeiro referente ao exercício de 2022, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 1123 SIGTV  
ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTOS  
FNAS.....R\$ 3.518,92

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO  
Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL SAUDE  
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec.União  
3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (987).....R\$ 50.000,00

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1127 MELHORES AMIGOS.....R\$ 56.000,00

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1029 RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS/IMOVEIS.....R\$ 63.200,00

Total: R\$ 237.718,92

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de setembro de 2023.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER  
Sec. Administração e Finanças